PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/13

Considerando que, em virtude da greve dos professores da rede estadual de ensino, o ano letivo das escolas públicas estaduais perdurou até o mês de fevereiro do ano de 2013;

considerando que o mês de março de 2013 representa período de recesso escolar da rede estadual de ensino, quando os estudantes e trabalhadores da rede estão em gozo de férias, para posterior continuidade dos estudos no ano letivo seguinte, que recomeça apenas no dia 01 de abril de 2013, não havendo pleno expediente administrativo;

considerando que o processo de revalidação do cartão utilizado no sistema público de transporte de Salvador – Smart Card – dura dois meses, e se encerra no dia 31 de março, período em que a rede estadual não terá retornado às suas atividades, dificultando aos estudantes o acesso a documentos necessários para a revalidação, por conta do período de férias;

considerando que os estudantes da rede estadual de ensino constituem uma grande parcela da clientela do cartão, sendo necessária a ampliação do prazo de revalidação pelo mesmo período de dois meses de forma a não violar o direito de ir e vir dos mesmos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que estenda o prazo de revalidação do cartão Smart Card até a data de 31 de maio de 2013.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.
HILTON COELHO